

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 36/2021

Objeto: Conserto de 7 (sete) bebedouros

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA-ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 7 (sete) bebedouros, em atendimento à solicitação da ScATec (3013442), acompanhada de proposta da empresa (3024642).

A Seção de Compras e Licitações (3024729 e 3046493), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA-ME, pelo valor de R\$ 2.020,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a segunda solicitação de conserto de bebedouros neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 3013363, 3019528, 3019533, 3019657 e 3056249. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3013442).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (3024729, 3046493 e 3047209) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3024729).

## Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 17/11/2021, às 13:46, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 3056250 e o código CRC DFEE5971.

0037922-70.2021.6.26.8000 3056250v3